



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR DIOGO SILVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Diogo Silva**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu em entendimento com a SEMUTRAN**, solicitando que seja realizado um estudo técnico, a fim que seja permitido **estacionamento de veículos apenas em um lado da via**, na Rua Tonheca Dantas, bairro Penedo.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa garantir maior segurança e mobilidade no trânsito daquela região. Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da Rua Tonheca Dantas compromete a fluidez da circulação, gerando congestionamentos, dificultando a passagem de veículos maiores, como ambulâncias, caminhões de coleta de lixo e ônibus, além de aumentar os riscos de acidentes.

Com a regulamentação para estacionamento apenas em um lado da via, será possível organizar melhor o tráfego, trazendo mais segurança para pedestres e motoristas, além de favorecer a mobilidade urbana no bairro Penedo. Ressalta-se que a medida deve ser precedida de estudo técnico por parte da SEMUTRAN, de modo a identificar a melhor forma de implantação e minimizar possíveis transtornos aos moradores e comerciantes locais.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de Setembro de 2025.

DIogo SILVA
VEREADOR SOLIDARIEDADE

Lido e Despachado no Expediente em ____ / ____ /2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____ /2025.
Data(s) de envio: ____ / ____ /2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

